



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 101/2019

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE NO SENTIDO DE ESTABELECEM MÃO ÚNICA DE TRÂNSITO NA RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, QUE VAI DA INTERSECÇÃO COM A RUA SÃO MARTINHO ATÉ A RUA 9 DE JULHO.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de estabelecer mão única de trânsito na Rua Primeiro de Janeiro, que vai da intersecção com a Rua São Martinho até a Rua 9 de Julho.

### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores e Comerciantes proximo ao local reivindicam estabelecer mão única na referida rua pois há um fluxo elevado de veículos causando insegurança aos pedestres, principalmente nos finais de semanas e nos horários de circulação dos ônibus de estudantes, além de vários carros estacionarem nos dois lados da via, dificultando a passagem de veículos, tornando a via ainda mais estreita e aumentando o risco da integridade física aos pedestres.

**Plenário José de Cayres, em 12 de Junho de 2019**

  
**Fábio Pereira da Costa**  
Fabão (AVANTE) - Autor

Lida na sessão de 12/06/2019  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 12/06/2019  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fábio Pereira da Costa - Presidente